



DECRETO Nº 8.320-GP/2024

Em, 17 de julho de 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº **2.200-GP/2024**, de 17 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais), devido ao excesso de arrecadação de recursos próprios conforme projeção apresentada pela Secretaria Municipal de Fazenda. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.19.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
04.122.0035.2229	MANUT. DAS ATIV. SEMASC			
0.1.500.0000	3.3.90.39	F: 280	Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica	260.000,00
TOTAL				260.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024)** e **Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024)**.

Palácio 21 de julho, em 17 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 10:25, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **54977** e o código verificador **B863D17D**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	18/07/2024 09:42
2	AMAZONINA DA PAULA MENDES	***.697.502-**	18/07/2024 09:58
3	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	***.145.999-**	19/07/2024 12:32

Referência: [Processo nº 1-1685/2024](#).

Docto ID: 54977 v1